

EDUCAÇÃO

V.7 • N.3 • Abril - 2019

ISSN Digital: 2316-3828

ISSN Impresso: 2316-333X

DOI: 10.17564/2316-3828.2019v7n3p9-26

ORCID: 0000000000000



## O CONTEXTO DO CME EM FEIRA DE SANTANA: REVELANDO AS INTERSEÇÕES ENTRE O CENÁRIO NACIONAL E LOCAL

THE MUNICIPAL COUNCIL OF EDUCATION'S CONTEXT IN FEIRA DE SANTANA: REVEALING THE INTERACTIONS BETWEEN THE NATIONAL AND LOCAL SCENARIO.

EL CONTEXTO DEL CME EN FEIRA DE SANTANA: REVELANDO LAS INTERSECCIONES ENTRE EL ESCENARIO NACIONAL Y LOCAL

Selma Barros Daltro de Castro<sup>1</sup>  
José Wellington Marinho Aragão<sup>2</sup>  
Solange Mary Moreira Santos<sup>3</sup>  
Ivone Barreto de Amorim<sup>4</sup>

## RESUMO

A origem dos Conselho Municipal de Educação (CME) no Brasil tem relação direta com acontecimentos políticos e sociais de caráter mundial, nacional e local, o que exige considerar as relações existentes entre contexto nacional e local. O presente artigo problematizou a criação do Conselho Municipal de Educação, apresentando as relações existentes entre os contextos nacional e local. Para tanto, objetivou 1) contextualizar o surgimento do CME no contexto brasileiro, 2) analisar a criação do Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana até o ano de 1996, apresentando as relações políticas estabelecidas no contexto nacional e local. A discussão teórica amparou-se em Ball e Mainardes (2011) Castro (2016). Saviani (1988, 2008, 2010), Souza (2006, 2013). A opção teórico-metodológica de pesquisa teve inspiração na abordagem do *ciclo de políticas*. Como estratégias metodológicas foram feitas a análise de documentos oficiais do município de Feira de Santana, a saber Leis Municipais n. 037/90, nº 1.477/1991 e nº 1.547/1992, Mensagem nº 011/96 do Executivo feirense encaminhada à Câmara de Vereadores, Atas da Câmara de Vereadores do ano de 1989 e a entrevista com um vereador de mandato no ano 1991. Os resultados revelam que o processo de criação do CME em Feira de Santana se iniciou com mobilização popular, encabeçada pelo movimento de professores da educação básica, enfatizando a necessidade de sistematização de espaços coletivos e democráticos na educação municipal, no final dos anos de 1980. Os textos oficiais elaborados no início da criação e organização do CME de Feira de Santana, Leis Municipais nº 037/90, nº 1.477/91 e nº 1.547/92 revelam tensões, debates, escuta do contraditório e culminam com a construção híbrida que ora revela a tendência de participação e democracia ora a ten-

dência de centralizadora no âmbito da Educação. A descontinuidade administrativa, ocasionada pela forma de gerir e a priorização de outras ações dos novos gestores públicos, além da falta de mobilização docente para a continuidade dos debates acerca do CME e mudança de gestores em Feira de Santana foram aspectos que influenciaram a não continuidade das ações voltadas para a criação e implementação do CME em Feira de Santana até os anos de 1996.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Conselho Municipal de Educação. Feira de Santana. Contextos Nacional e Local.

## **ABSTRACT**

The origin of the Municipal Council of Education in Brazil is directly related with the political and social happenings of global, national and local character, and because of this it must be considered the relationships between national and local context. This research problematized the creation of the Municipal Council of Education, showing the relationship between national and local context. Therefore, it was aimed 1) contextualize the emergence of the Municipal Council of Education in Brazilian scenario, 2) analyze the creation of the Municipal Council of Education in Feira de Santana until 1996, presenting the political relationships established in the national and local scenario. The theoretical discussion was supported by Ball and Mainardes (2011), Castro (2016), Saviani (1988, 2008, 2010), Souza (2006, 2013). The theoretical methodological option of research was inspired by the political cycle's approach. As methodological strategies was made analysis of official documents from Feira de Santana city, e.g. Municipal Laws n. 037/90, n. 1.477/1991 and n. 1.547/1992, Message n. 011/96 from the feirense's executive to the City Council, Minutes of the City Council from 1989; and the interview with a councilman in 1991. The results revealed that the Municipal Council of Education's creation and organization process in Feira de Santana was started with a popular mobilization, headed by the basic education teachers' movement, emphasizing the necessity of the systematization of the collective and democratic spaces in municipal education, in the end of 1980. The official texts elaborated in the beginning of the Municipal Council of Education's creation and organization of Feira de Santana, Municipal Laws n. 037/90, n. 1.477/91 and 1.547/92 reveal the pressure, debates, listening to the contradictory and they culminate with the hybrid building which now reveals the tendency of participation and democracy, or the trend of centralization in the field of Education. The administrative discontinuity caused by the way of managing and prioritizing other actions of the new public managers, besides the lack of teacher mobilization for the continuity of the debates about the Municipal Council of Education and the managers challenge in Feira de Santana were aspects which influenced in the no continuity of the actions aimed at the creation and implementation of the Municipal Council of Education in Feira de Santana until 1996.

## KEYWORDS

Municipal Council of Education. Feira de Santana. National and local context.

## RESUMEN

El origen de los CME en Brasil tiene relación directa con acontecimientos políticos y sociales de carácter mundial, nacional y local, lo que exige considerar las relaciones existentes entre contexto nacional y local. El presente artículo problematizó la creación del Consejo Municipal de Educación, presentando las relaciones existentes entre los contextos nacional y local. Para tanto, objetivó 1) contextualizar el surgimiento del CME en el contexto brasileño, 2) analizar la creación del Consejo Municipal de Educación de Feira de Santana hasta el año de 1996, presentando las relaciones políticas establecidas en el contexto nacional y local. La discusión teórica se amparó en Ball y Mainardes (2011) Castro (2016). Saviani (1988, 2008, 2010), Souza (2006, 2013). La opción teórico-metodológica de investigación tuvo inspiración en el abordaje del ciclo de políticas. Como estrategias metodológicas fueron hechas el análisis de documentos oficiales del municipio de Feira de Santana, a saber Leyes Municipales n. 037/90, n.1 477/1991 y n.1 547/1992, Mensaje n. 011/96 del Ejecutivo feirense encaminada a la Cámara de Concejales, Actas de la Cámara de Concejales del año de 1989; y la entrevista con un concejal de mandato el año 1991. Los resultados revelan que el proceso de creación del CME en Feira de Santana se inició con movilización popular, encabezada por el movimiento de profesores de la educación básica, enfatizando la necesidad de sistematización de espacios colectivos y democráticos en la educación municipal, a finales de los años de 1980. Los textos oficiales elaborados en el inicio de la creación y organización del CME de Feira de Santana, Leyes Municipales n. 037/90 n. 1.477/91 y 1.547/92 revelan tensiones, debates, escucha del contradictorio y culminan con la construcción híbrida que ora revela la tendencia de participación y democracia ora la tendencia de centralizadora en el ámbito de la Educación. La discontinuidad administrativa, ocasionada por la forma de gestionar y la priorización de otras acciones de los nuevos gestores públicos, además de la falta de movilización docente para la continuidad de los debates acerca del CME y cambio de gestores en Feira de Santana fueron aspectos que influenciaron la no continuidad de las acciones vueltas para la creación e implementación del CME en Feira de Santana hasta los años de 1996.

## PALABRAS CLAVE

Consejo Municipal de Educación. Feira de Santana. Contextos nacional y local.

## 1 INTRODUÇÃO

A partir da definição do Município como ente federado, com a Constituição Federal (CF), em 1988, o debate sobre centralização e descentralização da educação ganha destaque, evidenciando a ideia de municipalização, atrelando a ela, conceitos como: autonomia, responsabilidade, controle social, participação, democracia, Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação (CME).

A constituição dos Conselhos Municipais de Educação também revelou, nos diversos municípios brasileiros, os processos distintos, ora de mobilização social em busca de uma educação de qualidade, ora da necessidade de implementação da lei e condições de criação e funcionamento diferentes, como se pode observar nas obras de Oliveira, Ganzeli, Giubilei e Borges (2006), de Souza (2013).

A criação e implantação dos Sistemas Municipais de Ensino, bem como dos Conselhos Municipais de Educação, configuraram-se como grandes desafios para o município. Inicialmente porque a maioria dos municípios sempre teve que submeter as suas ações a processos de gestão alheios, muitas vezes organizados pelo Estado ou pela própria União, sem a escuta e a participação da população local. Além disso, foi nos municípios que se viu mais fortemente as experiências clientelistas e autoritárias da administração pública, como afirmam Ribeiro (2004) e Romão (1992).

A origem dos CME no Brasil, segundo Castro (2015) tem relação direta com acontecimentos políticos e sociais de caráter mundial, nacional e local, o que exige considerar as relações existentes entre contexto nacional e local e para conhecer mais explicitamente a relação que se estabelece entre tais contextos, no âmbito da criação do CME o presente artigo problematizou a criação do Conselho Municipal de Educação, apresentando as relações existentes entre os contextos nacional e local. Para tanto, objetivou 1) contextualizar o surgimento do CME no contexto brasileiro, 2) analisar a criação do Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana até o ano de 1996, apresentando as relações políticas estabelecidas no contexto nacional e local.

A opção teórico-metodológica de pesquisa teve inspiração na abordagem do *ciclo de políticas* (BALL, 1994), isto porque foram analisados apenas parte do processo de produção dos textos e alguns textos que regulamentaram a criação e a organização do CME de Feira de Santana. Além disso “[...] o ciclo de políticas é *um método*. Ele não diz respeito à explicação das políticas. É uma maneira de pesquisar e teorizar as políticas [...]” ou, por assim dizer, é possível analisar as políticas públicas sem pensar apenas em categorias como elaboração e implementação de políticas.

Como estratégias metodológicas foram feitas a análise de documentos oficiais do município de Feira de Santana, a saber Leis Municipais nº 037/90, nº 1.477/1991 e nº 1.547/1992, Mensagem nº 011/96 do Executivo feirense encaminhada à Câmara de Vereadores, Atas da Câmara de Vereadores do ano de 1989 e a entrevista com um vereador de mandato no ano 1991.

## 2 ORIGENS E FUNDAMENTOS DO CME NO BRASIL

A origem dos conselhos remota o tempo histórico da Antiguidade, quando da organização dos Estados-cidade com sua estrutura político-administrativa em que havia a participação de homens representantes das classes sociais, formando grupo de decisão sobre os rumos das cidades. Nesse contexto, Teixeira (2004) afirma que tal órgão poderia ser considerado como um conjunto, um ajuntamento de pessoas convocadas para participarem de decisões sobre os rumos da vida social, política, militar e econômica das cidades.

Posteriormente a ideia de conselho, como órgão de representação popular, é cunhada pelo movimento denominado de Comuna de Paris, organizado pelo próprio povo, na França, em 1871, que segundo Bottomore (2001), representou a organização do poder popular em forma de agrupamentos das classes trabalhadoras, prenunciando princípio dos conselhos contemporâneos, a exemplo da representação social e participação autônoma, influenciando a criação de vários conselhos em países da Europa como a Rússia e a França, entre os séculos XIX e XX. O movimento empreendido pelos trabalhadores como uma tentativa de organização política das classes populares trouxe como consequência mais ampla a formação dos Conselhos de Fábricas (OLIVEIRA, 2000) e posteriormente extrapolaram os muros das indústrias na Europa, chegando a conselhos em várias estâncias sociais.

A origem dos conselhos pode ser analisada a partir de duas tendências: a) a primeira apresentada por Fóllis (1998, p. 236), que assevera a participação popular e justifica que os conselhos “[...] nasceram de um conjunto difuso de iniciativas espontâneas de organização operária nos lugares de trabalho [...]”, evidenciando a presença do poder e da iniciativa popular na definição de políticas; b) e a outra tendência apresentada pela presença do Estado na organização dos conselhos.

A iniciativa de organização dos conselhos no Brasil tem vinculação com a perspectiva da presença do Estado na sua reformulação e definição de competências, isto porque, conforme Poletto (1982) e Mendes (1984), a criação do Conselho Geral de Instrução Pública, na Bahia, século XIX, configurou-se como o primeiro órgão colegiado, proposto pelo governo local. Ressalta-se que entre os autores não há consenso em relação ao ano de criação de tal conselho. Para Poletto (1982), a criação se deu em 1842 e, para Mendes (1984), ocorreu em 1846.

Embora haja divergência na data de criação do primeiro conselho vinculado às questões educacionais, os autores defendem que a criação e o fortalecimento desses órgãos estavam vinculados ora às tendências de centralização, ora de descentralização emanadas do poder estatal. Para Fávero (1999), a ideia de descentralização que perpassa os sistemas de educação no Brasil está diretamente associada à noção de federação brasileira, que desde a sua origem não reconhecia o município como unidade federativa, mas sim como o executor de ações.

### 3 A NÃO-LINEARIDADE POLÍTICA E A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EM FEIRA DE SANTANA

O município de Feira de Santana está distante da capital baiana cerca de 110 quilômetros e situa-se no que hoje é denominado geograficamente na Bahia de Território do Portal do Sertão. Considerada como a segunda cidade do estado da Bahia, em termo de desenvolvimento econômico, Feira de Santana tem no comércio e na agropecuária suas principais fontes de renda, seguidos pelo setor de serviços e de indústria.

Do ponto de vista educacional, na educação básica de Feira de Santana, existem as redes públicas de educação (municipal, estadual e federal), além da oferta educação em escolas privadas. O número de aluno matriculados em escolas municipais em 2016 chegou a aproximadamente 48.000 alunos, distribuídos em 212 escolas, segundo dados da Secretaria Municipal de Educação.

A origem do município de Feira de Santana, de acordo com Andrade (1990) e Galvão (1982), está ligada à ação de desbravadores no século XVII, com ênfase para João Peixoto Viegas, forte comerciante português, que teve “[...] o direito de receber do governo colonial, a confirmação da propriedade comprada e a do território vizinho não reclamado [...]” (ANDRADE, 1990, p. 98), pela importância econômica na comercialização de animais, mercadorias e escravos.

Contudo, a gênese do primeiro município no território brasileiro, ainda no Brasil Colônia, é datada do ano de 1532, evidenciando que a concepção de municípios no Brasil antecede a de Estado, enquanto Unidade Federativa, como salienta Castro (1992 apud RIBEIRO, 2004, p. 28).

[...] chama a atenção para o fato de, no Brasil, o município preceder o Estado, sendo fundamento da nação brasileira (o primeiro município brasileiro foi São Vicente, vila fundada em 1532, e ao mesmo tempo instalada a primeira República Municipal Brasileira).

No período imperial, com o surgimento da primeira Constituição Brasileira e da primeira lei de educação, a Lei de 15 de outubro de 1827, o processo de fortalecimento do município é retraído, já que, segundo Meirelles (1993 apud RIBEIRO, 2004) as municipalidades estavam submetidas ao poder centralizado do Império, sem nenhuma autonomia política ou de gestão. É nesse mesmo período, mais precisamente em 1842, que na Bahia “[...] o primeiro colegiado foi instituído pela Lei Provincial nº 172, de 25 de maio de 1842, com o nome de Conselho de Instrução Pública” (BOAVENTURA, 1993 p. 22).

A representação do poder central era perceptiva em Feira de Santana, não pela sua presença, mas pela sua ausência, como observado a seguir:

A Constituição de 1824 garantia a todos os brasileiros o direito à educação primária, mas em tempo algum, no Império isso se cumpriu. As escolas primárias, na área do presente estudo, eram duas, para rapazes, uma no povoado de Feira de Santana e uma na Capela dos Humildes, criado por ato do conselho Geral da província, a 19 de maio de 1830[...] As primeiras escolas em Feira de Santana haviam sido sustentadas por verbas

imperiais, mas depois de 1935, tais gastos passaram para o tesouro provincial [...] (POPINO, 1968, p. 103; 105).

O trecho acima reflete a tendência centralizadora do governo brasileiro no período do Império, quando a administração educacional era responsabilidade do poder central e posteriormente transferida, sem definição de critérios, recursos financeiros ou orientação didática para as províncias.

Durante o período da república, os municípios passaram por diversos momentos de oscilação entre centralização e descentralização de poder, o que influenciou significativamente tanto a organização como a descontinuidade dos processos educativos no Brasil neste período. Ainda na Primeira República, as deliberações acerca da educação ficaram sob a responsabilidade do governo federal, juntamente com os governos estaduais e, “[...] o papel dos municípios ficou restrito à colaboração na edificação e na preservação do estabelecimento de ensino [...]” (SARI, 2001, p. 62). Tal realidade se fez presente na cidade de Feira de Santana quando, em 1925, essa cidade foi escolhida pelo Governo do Estado para sediar uma escola Normal. A decisão da criação e implementação dessa escola, embora tenha sido decisão estadual, contribuiu para o fortalecimento da instância municipal.

A importância política e a sua peculiar situação de confluência tornam Feira de Santana uma das sedes das Escolas Normais previstas no artigo 119 da Lei 1.846, de 14 de agosto de 1925, conhecida como Reforma Anísio Teixeira. Criada em 1926 por decreto do Governador Francisco Marques de Góes Calmon (1924-1928), de 27 de janeiro, e inaugurada em 1º de junho de 1927, a Escola Normal de Feira de Santana representa uma iniciativa de formação de professores, associada à implementação da instrução primária na Bahia [...]. (BARROS; ALMEIDA, 2001, p. 12-13).

A instituição, em 1931, do Conselho Nacional de Educação e, por conseguinte, dos Conselhos Estaduais de Educação, foi marco decisivo para a educação brasileira, contudo inibiu o processo de fortalecimento da municipalização da educação no Brasil, juntamente com as Constituições de 1934 e de 1937, esta última evidenciando que “[...] a questão do poder passou a ser central” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003, p. 134).

Só com a Constituição de 1946, influenciada pelas ideias do então baiano Anísio Teixeira, começa a se constituir um caminho para o processo de descentralização maior no país. Foi então que, em 1954, no Rio Grande do Sul, “[...] determinou-se a criação de Conselhos Escolares municipais com certa gama de atribuições” (RIBEIRO, 2004, p. 49). Ainda com relação às ideias municipalistas de Anísio Teixeira, Libâneo, Oliveira e Toschi (2003, p. 136), é possível afirmar que “[...] a municipalização do ensino constituiria uma reforma política e, não mera reforma administrativa ou pedagógica”.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, a Lei 4024/61, evidencia alguns pequenos avanços no processo de descentralização, já que, segundo Sari (2001, p. 62) “[...] organiza os sistemas estaduais de educação e amplia potencialmente a autonomia dos municípios como mantenedores de rede de escolas, ainda que vinculados ao Sistema de Ensino dos Estados”. Não foi atribuída aos municípios nem autonomia financeira e nem de gestão, sendo excluídos, segundo Cunha (*et al.*, 2013), da real possibilidade de construção de fortalecimento e autonomia local.

Ainda em relação à possibilidade de organização educacional nos diversos entes federados, Anísio Teixeira (1957, p. 84) afirma que “[...] a administração educacional seria transferida aos Conselhos de Educação - federal, estaduais e municipais [...]. As três ordens de conselho, por meio de convênios, se articulariam para a execução dos serviços educacionais [...]”. Já se vê, portanto, a proposta de articulação do sistema de educacional, com distribuição de responsabilidades, competências e fortalecimento da autonomia nas esferas governamentais desde a União até os Municípios.

Saviani (1988, p. 63), em contradição à Anísio Teixeira, esclarece o que representou para o Brasil a aprovação da Lei 4024/61: “[...] uma solução de compromisso, uma resultante de concessões mútuas prevalecendo, portanto, a estratégia de conciliação[...]”, no aspecto do dilema centralização e descentralização isso pode ser confirmado a partir das afirmações de Sari (2001) ao reconhecer que, embora os municípios fossem estimulados a desenvolver ações na educação, especialmente no ensino primário, não lhes eram delegados nem recursos necessários, nem competências.

Em Feira de Santana, o início dos anos de 1960 foi marcado pela forte disputa política entre grupos de situação e oposição e culminou com a eleição de “Francisco Pinto, à frente da Prefeitura Municipal, cujo governo iniciou-se em 1963 e, abruptamente, interrompido no ano seguinte, em 1964, com sua deposição, após os acontecimentos decorrentes do golpe militar [...]” (SANTOS, 2000, p. 1). O cenário educativo local não se diferenciava muito do cenário nacional. Segundo Barreto e Mitruilis (2001), a década de 1960 é marcada por pontos de estrangulamento do ensino, visto que os índices de acesso à escola não eram suficientes para atender à demanda por vagas e as bandeiras de lutas pela ampliação de acesso a uma escola pública de qualidade. Essa luta se fazia presente tanto nos movimentos sociais nacionais quanto locais.

As lutas pela ampliação do ensino público secundário em Feira de Santana apenas conferem uma realidade em que centenas de alunos não podiam ter acesso ao ensino secundário por falta de vagas refletindo uma situação que não é exclusivamente local[...]. (SANTOS, 2000, p. 2).

A situação do acesso e da qualidade do ensino continua como demandas sociais nos anos de 1970 e, como estratégia para conter a pressão popular, foi implantada a Lei 5.692/71, influenciada pelos princípios liberais de desenvolvimento, eficiência, produtividade, na qual se configurou a transferência de atribuições educacionais para os municípios, delegando-os como responsáveis pela gestão do 1º grau. E, ainda, efetivou-se legalmente a possibilidade de criação e atuação dos Conselhos Municipais de Educação, quando institui em seu artigo 71 que “os Conselhos Estaduais de Educação poderão delegar parte de suas atribuições a Conselhos de Educação que se organizem nos Municípios onde haja condições para tanto” (BRASIL, 1971).

Contudo, o processo de descentralização e a implantação dos Conselhos Municipais de Educação não passaram de uma transferência e isenção de responsabilidade, tanto da União, como do Estado e de um possível comprometimento dos municípios a partir da não assunção de suas novas atribuições

[...] pois nem sempre as relações entre as três esferas político-administrativas da Federação brasileira consideraram a capacidade de atendimento da esfera municipal para



transferências de responsabilidades ou nem sempre lhes eram assegurados os recursos correspondentes às novas responsabilidades assumidas, o que gerou maior dependência ao invés de preconizada autonomia. (SARI, 2001, p. 63).

Em Feira de Santana, a realidade educacional não difere da realidade nacional, que demonstrou o não atendimento às demandas educativas, isto porque

As insatisfações, quanto ao atendimento aos alunos, as queixas, quanto ao seu funcionamento, vão somar-se, às ações de agressão e depredação do patrimônio público, demonstrando que determinados contingentes reclamavam da organização e qualidade da oferta dos serviços educacionais na cidade. (BARROS; ALMEIDA, 2001, p. 21).

O final da década de 1970 se encerra, em Feira de Santana, apresentando-se de certa forma como um momento ambíguo, pois evidencia certo desenvolvimento econômico e demográfico, e, como consequência do milagre econômico, com a criação do Centro Industrial de Subaé e a instalação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) (MOREIRA, 1986). Do ponto de vista da educação básica, contudo, revela que o processo de construção e/ou fortalecimento da autonomia local não foi o resultado esperado, mesmo porque vivíamos momentos de forte pressão política e cerceamento de direitos em função da ditadura e de governos voltados para preservar a hegemonia das classes dominantes locais, conforme asseveram Silva (2010) e Monteiro (2006).

Nos anos de 1980, a educação municipal de Feira de Santana é marcada por vários movimentos em defesa do fortalecimento da educação pública e da implantação da gestão democrática, como pode ser observado na fala de Silva (2001).

[...] as discussões acerca da gestão democrática tomaram corpo como uma reivindicação do movimento dos professores, inicialmente através da APROFS (Associação dos Professores de Feira de Santana) e de um grupo de professores que militavam nos movimentos populares e, posteriormente, através da Zonal Sertaneja da APLB (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia). Tais entidades, como agências de articulação política da categoria dos professores, atuaram de forma organizada em torno dessa bandeira, tendo na eleição direta para diretor de escola uma de suas principais reivindicações. (SILVA, 2001, p. 47).

A presença marcante do movimento docente da Educação Básica em Feira de Santana também é percebida em extrato de ata da Câmara de Vereadores, que eventualmente, era solicitada a ceder o plenário para reuniões do sindicato dos professores, a APLB/Sindicato.

Ata da Câmara de Vereadores dia 27/11/89: [...] liberação do Plenário no próximo dia vinte e nove do corrente mês, às nove horas, para que o Sindicato dos Professores Municipais e Estaduais possam debater problemas da categoria.

O movimento docente nos anos de 1990 em Feira de Santana, de acordo com Castro (2016) contribuiu e influenciou o processo de organização da educação feirense, tendo em vista que apresentou propostas e emendas para a construção da Lei Orgânica e participou de campanhas pela democratização da educação feirense. Nesse período, percebe-se que

[...] consagrou o princípio da participação da sociedade civil, dando início ao processo de democratização da sociedade e dos espaços públicos. A organização estatal brasileira sofreu um forte impulso descentralizador, sendo transferidas responsabilidades inéditas aos municípios quanto à formulação e à implementação de políticas públicas[...]. (FERREIRA; FERREIRA, 2013, p. 113).

A ideia de descentralização da educação e a necessidade de criação e implementação dos Conselhos Municipais de Educação garantiram a necessidade de reorganização das ações do município, que se deparou com demandas como responsabilização, autonomia, participação local e democracia.

Os princípios de autonomia e democracia preconizados pela legislação brasileira nos últimos anos, contudo, não se efetivaram nas práticas de gestão municipal. Segundo Arelaro (1999), o processo de municipalização que vem ocorrendo no Brasil atende mais uma proposta de redução da responsabilidade do Estado e transferência de obrigações administrativas para os municípios do que de fortalecimento político das instâncias locais. Ou ainda o que tem ocorrido como afirma Souza (2006, p. 76) é uma “[...] desconcentração das ações do governo federal ou estatal para a esfera municipal, não sendo notada uma efetiva partilha de poderes[...]”.

Uma política pública, que almejava o compartilhamento dos poderes e o fortalecimento das instituições representativas e da poder local, não pode ser vista como uma “[...] mercadoria a ser comprada e vendida, vista como uma oportunidade de lucro[...]” (BALL; MAINARDES, 2011, p. 13), por este motivo não se pode entender que a municipalização fosse compreendida como uma troca ou como uma transferência de responsabilidades, em que o ganho é apenas de um único lado, o lado da União ou de alguns grupos políticos.

Na contramão do processo de municipalização, enquanto desconcentração, ganharam forças, nos últimos anos, os movimentos em defesa da criação e organização de espaços coletivos, que preconizam a necessidade de planejar, executar e avaliar a política educacional a partir dos diversos olhares que compõem a sociedade civil. Frutos dos movimentos em defesa da participação social e da autonomia local contemporaneamente se apresentam os Conselhos Municipais de Educação, que se constituem como um importante elemento para o fortalecimento do processo de municipalização da educação, já que tem a possibilidade de coletivamente ajudar a definir políticas públicas voltadas para a superação de problemas educacionais locais. Desse modo os Conselhos são definidos

[...] como órgãos colegiados representativos das diversas instâncias e/ou instituições componentes do sistema de ensino territorializado e dos segmentos sociais organizados na localidade, são espaço de pluralidade e interlocução dos diferentes interesses da sociedade e destes com o Estado. (LUCE; FARENZENA, 2008, p. 91).

Vale salientar que a ideia de CME como órgão de gestão colegiada, voltado para a construção e fortalecimento da participação, democracia e controle social não foi sempre essa. Guimarães (2009), embora reconheça que hoje os CME podem se constituir como espaços de disputa, conflitos, negociações, na sua origem, mais especificamente entre os períodos de 1889 a 1930, os conselhos configuraram-se como órgãos de “[...] controle e coerção do Estado sobre a população” (GUIMARÃES, 2009, p. 59), limitando a ação de participação e concepção de representatividade social.

Acerca dos mecanismos de controle, Ball (2001) chama a atenção para o fato de que o Estado não abandona os mecanismos de controle, mas sim estabelece novas formas de controle e o CME pode se constituir como tal mecanismo de controle na medida em que o estado acompanha e fiscaliza as ações e falas das representações presentes no colegiado.

## **4 O PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EM FEIRA DE SANTANA ATÉ O ANO DE 1996**

Do ponto de vista de documentos legais, o aparecimento da regulamentação e criação do CME em Feira de Santana ocorre no final do ano de 1990, quando da aprovação da Lei Municipal nº 37/90, a Lei Orgânica local. Posteriormente, a regulamentação do CME de Feira de Santana acontece com a aprovação da Lei Municipal de nº 1.477, de 12 de setembro de 1991. O processo de aprovação da referida legislação passou por momentos de debate entre os vereadores, proposição de emendas e julgamento pelas Comissões responsáveis na Câmara de Vereadores, como pode ser evidenciado na fala do autor da lei:

VEREADOR A: Vivíamos um momento de muita efervescência em Feira de Santana e os projetos de leis passavam pela tramitação regular, além disso, havia debates, disputas ideológicas e, de certa forma, grande parte dos vereadores estava preocupada em contribuir com a organização da cidade, pós a aprovação da Lei Orgânica [...] Eram embates, discussões, o contraditório tinha lugar garantido nessa legislatura.

A relevância da legislação de nº 1.477/91 está no fato de ter sido a primeira lei a regulamentares aspectos importantes do CME, como funções, composição, definindo um total de 11 (onze) membros, com representação do poder público e sociedade civil; presidência e competências. No ano de 1992, há uma alteração na legislação de nº 1.477/91, com a Lei de nº 1.547/1992 para garantir a inclusão de novos membros no CME, sendo eles, um representante da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e um representante da Associação dos Docentes da Universidade de Feira de Santana (ADUFS)

A ampliação da composição do CME, com a inclusão de novas representações, fortalece o princípio da participação e evidência que a cidade, a partir de várias instituições, estava interessada na gestão educacional local. Todavia as leis municipais nº 1477/1991 e nº 1547/1992 não foram implementadas. Isso pode ser justificado pelo fato de que “[...] as condições, recursos, histórias e compro-

missos locais serão diferentes e que a realização da política vai, por isso, diferir [...]” (BALL, 2011, p. 37). Não se registrou sequer a designação de uma composição, com base nos referidos dispositivos, que foram completamente ignorados pelos gestores públicos locais nos anos seguintes.

Durante o período de 1992 a 1996, não foi encontrada nenhuma referência, nos documentos analisados, sobre ações desenvolvidas para a implementação do CME em Feira de Santana, tendo em vista que já existiam dispositivos de lei que o criaram: Leis nº 037/90, 1.477/1991 e 1.547/1992. A ausência de regulamentação, implementação ou de continuidade de ação administrativa pode ser explicada em função da definição e priorização de ações diferentes para os novos gestores locais e, também, devido ao fato de que, nos anos de 1992 a 1994, segundo Castro (2016) o movimento dos professores tinha como bandeira de luta a aprovação e implementação do plano de carreira docente.

O CME só volta a ser mencionado nos documentos oficiais em 1996, por meio da Mensagem nº 011/96 do Executivo encaminhada ao Legislativo feirense, que apresenta o Projeto de Lei nº 001/96 com a proposição da instituição da Lei Orgânica da Educação no Município de Feira de Santana, incluindo, também, a criação do CME, como se este nunca tivesse sido criado e desconsiderando toda a trajetória político-educacional anterior. Percebe-se ausência de continuidade administrativa, fenômeno comum, segundo Saviani (2008) nas ações educativas implementadas pelos governos brasileiros e locais.

Outro aspecto relevante analisado, diz respeito à data de encaminhamento da Mensagem nº 011/96, em 12/12/1996. Vale registrar que tal período se constituía como o final de uma gestão municipal, que não deu continuidade ao seu sucessor. As eleições que aconteceram em outubro de 1996, elegeram o senhor José Falcão da Silva, que pertencia a outro grupo político ao do prefeito da época e que governaria o município a partir de janeiro de 1997, juntamente com novos vereadores eleitos. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 001/96 foi recepcionado na Câmara de Vereadores, mas não chegou a tramitar.

Pode-se afirmar que em Feira de Santana, o Conselho Municipal de Educação foi criado “[...] a partir de necessidades (legais e institucionais), crenças e valores discordantes, incoerentes e contraditórios[...]” (BALL; MAINARDES, 2011, p. 13), pois, ao mesmo tempo que se fundamentou em proposição popular, apresentada pela APLB/Sindicato, quando da construção da Lei Orgânica, também se constituiu como resultado de regulamentações legais do legislativo nem sempre construídas a partir do debate e do contraditório. Considera-se, também, a revelação da descontinuidade administrativa das ações públicas, apresentada por Saviani (2010) e a forma privada com que a Administração se refere à coisa pública, trazendo o argumento de que a alteração será feita para atender a interesses da administração atual e não à adequação legal ou a demandas coletivas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do trabalho apresentando revelam que no Brasil, a origem dos Conselhos Municipais de Educação está diretamente ligada ao processo de centralização e descentralização das ações locais, especialmente às questões e concepções de poder, competência, responsabilidade e atribuições delegadas aos municípios.

O processo de criação do CME em Feira de Santana se iniciou com mobilização popular, encabeçada pelo movimento de professores da educação básica, enfatizando a necessidade de sistematização de espaços coletivos e democráticos na educação municipal, no final dos anos de 1980, ainda sob a influência dos movimentos nacionais que preconizavam a luta em defesa da escola pública e a participação popular nos rumos da gestão educacional e escolar, que aconteceram no início dos anos de 1980. A diferença temporal não significa descompasso ou atraso histórico, mas como afirma Ball (2001), os fenômenos políticos e sociais não são lineares e não acontecem simultaneamente nos contextos global e local; eles se relacionam, contradizem-se ou se repetem, mas a partir de condições próprias de cada lugar.

Os textos oficiais elaborados no início da criação e organização do CME de Feira de Santana, Lei Municipais nº 037/90, nº 1.477/91 e nº 1.547/92 revelam tensões, debates, escuta do contraditório e culminam com a construção híbrida que ora revela a tendência de participação e democracia, ora a tendência de centralizadora no âmbito da Educação. Concordando que o contexto da produção do texto não apresenta apenas o consenso ou o dissenso, os documentos oficiais encontrados e analisados revelam ainda serem as contradições presentes frutos do debate e do respeito à dinâmica do contraditório, que aconteceu no processo de criação do CME em Feira de Santana.

A descontinuidade administrativa, ocasionada pela forma de gerir e a priorização de outras ações dos novos gestores públicos, além da falta de mobilização docente para a continuidade dos debates acerca do CME e mudança de gestores em Feira de Santana foram aspectos que influenciaram a não continuidade das ações voltadas para a criação e implementação do CME em Feira de Santana até os anos de 1996.

Após a conclusão deste trabalho, outras possibilidades de investigação aparecem: caracterização da regulamentação do CME pós 1996; conhecimento das condições de funcionamento e autonomia do CME nos dias atuais; análise da atuação do CME em Feira de Santana e relação com o fortalecimento (ou não) do poder local; entre outras que poderão contribuir com o acervo sobre a educação municipal feirense.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. C. P. **Origens do povoamento de Feira de Santana**: um estudo da história colonial. 1990. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, 1990.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. A municipalização do ensino no Estado de São Paulo: antecedentes históricos e tendências. In: OLIVEIRA, Cleiton *et al.* **Municipalização do ensino no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999

BALL, Stephen J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 1, n. 2, jul./dez. 2001

BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson. Introdução. In: BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas educacionais**: questões e dilemas. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

BALL, Stephen J. **Educational reform**: a critical and post-structural approach. Buckingham: Open University Press, 1994.

BALL, Stephen J. Intelectuais ou técnicos? O papel indispensável da teoria nos estudos educacionais. In: BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas educacionais**: questões e dilemas. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

BALL, Stephen J. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. In: BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas educacionais**: questões e dilemas. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

BARRETTO, Elba Siqueira de Sá; MITRULIS, Eleny. Trajetória e desafios dos ciclos escolares no País. **Estudos Avançados**, USP, v. 15, n. 42, 2001.

BARROS, Maria Lêda Ribeiro de; ALMEIDA, Stela Borges de. Escola Normal de Feira de Santana: fonte para o estudo da História da Educação. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 24, jan./jun. 2001.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **O conselho de educação na Bahia - 1963 e 1967**. Salvador: Conselho Estadual de Educação, 1993.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. **Lei n. 5 692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692\\_71.htm](http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692_71.htm). Acesso em: 10 mar. 2013.

CASTRO, Selma Barros Daltro de. **Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana: o contexto da produção dos textos oficiais**. 2016. 121f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

CUNHA, Maria Couto, ARAÚJO, Rosemeire Baraúna Meira de; COSTA, Jean Mário Araújo; JESUS, M. L. T. B. CMEs no estado da Bahia: os desafios para compreensão do alcance das práticas democráticas na educação municipal. In: SOUZA, Donaldo Bello de (org.). **Mapa dos conselhos municipais de educação no Brasil**: criação, implantação e funcionamento institucional e sociopolítico. São Paulo: Edições e Loyola, 2013.

- FÁVERO, Osmar. A descentralização dos sistemas de educação básica: crise do planejamento central. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Marisa R.T. **Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FERREIRA, Andreza Alves Ferreira. CMEs no espírito Santo: a participação regulada. In: SOUZA, Donald Bello de (org.). **Mapa dos conselhos municipais de educação no Brasil: criação, implantação e funcionamento institucional e sociopolítico**. São Paulo: Edições e Loyola, 2013.
- FOLLIS, Massimo. Conselhos de operários. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política I**. Trad. Carmen C, Varriale *et al.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- GALVÃO, R. A. Os povoadores da região de Feira de Santana. **Sitientibus**, Feira de Santana, v. 1, n. 1, p. 25-31, jul./dez. 1982.
- GUIMARÃES, Carlos Augusto Sant'Anna. **Conselhos gestores na educação: perfil, discurso, funcionamento**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2009.
- LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA João Ferreira de; TOSCHI Mirza Seabra. **Educação escolar: política estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.
- LUCE, Maria Beatriz; FARENZENA, Nalú. Conselhos municipais de educação, descentralização e gestão democrática: discutindo interseções. In: SOUZA, Donald Bello de (org.). **Conselhos municipais e controle social da educação: descentralização, participação e cidadania**. São Paulo: Xamã, 2008.
- MENDES, A. O papel do Conselho Federal de Educação: geração, gestação e gestão. Uma tentativa de comparação externa. **Documenta**, Brasília, n. 284, ago. 1984.
- MONTEIRO, Jhonatas L. Classes dominantes e indústria em Feira de Santana nos anos 70: Sugestões para pensar politicamente a industrialização periférica brasileira. Encontro estadual de história: poder, cultura e diversidade, 3. UNEB/ Campus VI. **Anais [...]**, 2006.
- MOREIRA, Vicente Deocleciano. Projeto memória da feira livre de Feira de Santana. Primeira fase - Texto 02 A Feira está morta. Viva a feira. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 4, jan./jun. 1986.
- OLIVEIRA, Cleiton de; GANZELI, Pedro; GIUBILEI, Sônia; BORGES, Zacarias Pereira. **Conselhos municipais de educação: um estudo na região metropolitana de campinas**. São Paulo: Editora Alínea, 2006.

OLIVEIRA, D. A. Os conselhos na gestão democrática da educação: participação dos trabalhadores no governo? **Educação em Foco**, Juiz de Fora, v. 4, dez. 2000.

POLETO, I. **Papel do conselho municipal de educação na ação educacional do município**. 1982. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, 1982.

POPPINO, Rollie E. **Feira de Santana**. Salvador: Itapuã, 1968.

RIBEIRO, Wanderley. **Municipalização: os conselhos municipais de educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

ROMÃO, José Eustáquio. **Poder local e educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

SANTOS, Ana Maria Fontes dos. A gênese do ginásio municipal de Feira de Santana (1963-1964): história e memória. Congresso Brasileiro de História da Educação. Educação no Brasil: história e historiografia, 1. **Anais [...]**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000.

SARI, Mariza Timm. Organização da educação municipal: da administração da rede ao sistema municipal de ensino. In: GIÁSIO, Mônica; RODRIGUES, Maristela Marques (org.). **Guia de consulta para o programa de apoio aos secretários municipais de educação- PRASEM III**. Brasília: Fundescola/SEIF/MEC, 2001.

SAVIANI, Dermeval. O Estado e a promiscuidade entre o público e o privado na História da Educação Brasileira. In: SAVIANI, Dermeval (org.). **Estado e política educacionais na história da educação brasileira**. Vitória, ES: EDUFS, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1988.

SAVIANI, Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação**, Campinas, PUC-Campinas, n. 24, jun. 2008.

SILVA, Antonia Almeida. Contornos da gestão do ensino fundamental em Feira de Santana (1985-1996). **Sitientibus**, Feira de Santana, n.24, jan./jun. 2001.

SILVA, Wilson Mario Pinheiro. **A guerrilha da esquerda baiana contra a ditadura: (des)contando a vida de Luiz Antonio Santa Bárbara**. 2010. Monografia (Curso de Comunicação Social) – Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana, Feira de Santana, 2010



SOUZA, Donaldo Bello de. Conselhos de acompanhamento e controle social: tendências municipais. In: SOUZA, Donaldo Bello de (org.). **Acompanhamento e controle social da educação**: fundos e programas federais e seus conselhos locais. São Paulo: Xamã, 2006.

SOUZA, Donaldo Bello de; DUARTE, Marisa Ribeiro Teixeira; OLIVEIRA, Rosimar de Fátima. CMEs no Brasil: uma cartografia a partir dos estudos teórico-empíricos. In: SOUZA, Donaldo Bello de (org.). **Mapa dos conselhos municipais de educação no Brasil**: criação, implantação e funcionamento institucional e sociopolítico. São Paulo: Edições e Loyola, 2013.

TEIXEIRA, Anísio. A municipalização do ensino primário. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 27, n. 66, 1957.

TEIXEIRA, L. H. G. Conselhos Municipais de educação: autonomia e democratização do ensino. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n.123, p. 691-708, set./dez. 2004.

1 Doutora e mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Bahia; Professora Assistente da Universidade do Estado da Bahia, Campus XI- Serrinha, da Prefeitura de Feira de Santana e professora horista na Faculdade Anísio Teixeira. Tem experiência na área de Educação, com ênfase política e gestão da educação, formação de professores, pesquisa educacional, educação e tecnologia; Vice-líder do grupo de pesquisa Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social – EPODS/UNEB-Campus XI; Membro do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Formação do Professor – NUFOP/UEFS.  
E-mail: selmadaltro@gmail.com

2 Doutor em Educação pela Universidade Federal da Bahia – UFBA (2003); Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia – UFBA (1992); Especialista em Metodologia e Projetos de Desenvolvimento Urbano (VIII CEMUAM-1978), curso de 400 horas ministrado pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Rio de Janeiro-RJ, no período de março a dezembro/1978; Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia – UFBA (1972-1975); Professor na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, até março de 1994; Professor da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia – UFBA.  
E-mail: jwellingtonaragao@gmail.com

3 Doutora em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003); Mestra em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1989); Licenciada em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador (1977); Professora Plena da Universidade Estadual de Feira de Santana e do Mestrado em Educação da UEFS/BA; Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Administração de Unidades Educativas, atuando principalmente nos seguintes temas: prática pedagógica, escola básica, formação de professor, políticas públicas, tecnologias e educação básica; Líder de Pesquisa do Núcleo de Estudo e Pesquisa de Formação de Professores, atuando na linha de Pesquisa Formação de Professores e Práticas Pedagógicas. E-mail: solangemmsantos@gmail.com

4 Doutora em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador; Estágio Pós Doutoral em andamento pela Universidade do Estado da Bahia - PPGEduC - Linha de Pesquisa I - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural; Mestrado em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia - PPGEduC; Especialista em Educação Infantil e em Avaliação pela Universidade do Estado da Bahia; Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Bahia; Líder do Grupo de Pesquisa: Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social – EPODS/UNEB; Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Formação de Professores – NUFOP/UEFS; Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) – DEDC/UNEB/CAMPUS XI; Professora Adjunta da Universidade do Estado da Bahia – UNEB/CAMPUS XI; Professora permanente do Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social – MPIES; Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Parque; Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Avaliação de Sistema Instituições, Planos e Programas Educacionais, atuando principalmente nos seguintes temas: ensino superior, trabalho docente, formação do professor, relação família escola e pesquisa narrativa. E-mail: ivoneteeducadora623@gmail.com

**Recebido em:** 7 de Março de 2017

**Avaliado em:** 24 de Abril de 2018

**Aceito em:** 24 de Abril de 2018



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

#### Como citar este artigo:

CASTRO, Selma Barros; ARAGÃO, José Wellington Marinho; SANTOS, Solange Mary Moreira; AMORIM, Ivonete Barreto. O contexto do CME em Feira de Santana: Revelando as interseções entre o cenário nacional e o local. *Interfaces Científicas – Educação*, Aracaju, v. 7, n. 3, p.9-26, abr. 2019. DOI: 10.17564/2316-3828.2018v7n1p9-26  
Acesso em: 24 mar. 2019.



Este artigo é licenciado na modalidade acesso abertosob a Atribuição-Compartilhualgal CC BY-SA

